



DECRETO N°. 240/2025
DE 27 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DO
RECESSO ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Antecipar o recesso escolar na Rede Municipal de Ensino de Poço Redondo/SE para o período de 01 de julho de 2025 a 15 de julho de 2025, com retorno das aulas previsto para o dia 16 de julho de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto, garantindo a devida reorganização do calendário letivo, sem prejuízo do ano letivo escolar.

Art.3º - A Secretaria Municipal de Educação, comunica a antecipação do RECESSO ESCOLAR, bem como os motivos pelos quais fizeram-se necessários para que ocorresse mudanças no CALENDÁRIO ESCOLAR/2025. A saber:

- I. Alinhamento das aulas das redes municipal e estadual de ensino;
- II. Redução dos custos para com o transporte escolar;
- III. Evasão dos estudantes (ocasionada devido ao período de chuvas), dentre outros.

Faz-se necessário e urgente que haja a referida antecipação do recesso. Objetivando deste modo, evitar sobretudo, prejuízos no processo de ensino/aprendizagem dos nossos estudantes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 27 de junho de 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520
Assinado digitalmente por JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520
JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal